



Município de Chuvísca
01.610.869/0001-10
AV. 28 DE DEZEMBRO, 3000 - 96193000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021
Entidade: Todas
Saldo de Exercícios Anteriores: Movimentação de Decretos
Reserva Contingência / RPPS: Utilizar indicador das unidades

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	22.757.284,86	22.757.284,86	23.000.290,20	243.005,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	817.139,29	817.139,29	959.117,57	141.978,28
Receita de Contribuições	33.712,49	33.712,49	29.395,50	-4.316,99
Receita Patrimonial	84.135,59	84.135,59	172.487,12	88.351,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	150.265,97	150.265,97	360.624,89	210.358,92
Transferências Correntes	20.928.961,56	20.928.961,56	21.287.934,80	358.973,24
Outras Receitas Correntes	743.069,96	743.069,96	190.730,32	-552.339,64
Receitas de Capital (II)	3.358.715,14	3.358.715,14	312.080,51	-3.046.634,63
Operações de Crédito	2,00	2,00	0,00	-2,00
Alienação de Bens	6,00	6,00	208.453,84	208.447,84
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.358.674,14	3.358.674,14	99.925,00	-3.258.749,14
Outras Receitas de Capital	33,00	33,00	3.701,67	3.668,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.116.000,00	26.116.000,00	23.312.370,71	-2.803.629,29
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.116.000,00	26.116.000,00	23.312.370,71	-2.803.629,29
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.116.000,00	26.116.000,00	23.312.370,71	-2.803.629,29
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.755.058,55	1.755.058,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	1.755.058,55	1.755.058,55
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo j = (f - g)
Despesas Correntes (-VIII)	22.311.982,79	23.832.311,05	19.739.531,41	19.620.179,54	19.521.734,70	4.092.779,64
Pessoal e Encargos Sociais	13.708.776,55	13.021.785,43	11.821.502,02	11.821.502,02	11.821.027,23	1.200.283,41
Juros e Encargos da Dívida	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outras Despesas Correntes	8.603.206,23	10.810.525,61	7.918.029,39	7.798.677,52	7.700.707,47	2.892.496,22
Despesas de Capital (IX)	3.502.086,58	6.037.992,91	2.305.210,85	1.274.346,22	1.254.475,32	3.732.782,06
Investimentos	3.502.086,57	6.037.992,90	2.305.210,85	1.274.346,22	1.254.475,32	3.732.782,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Reserva de Contingência (X)	301.930,63	5.773,03	0,00	0,00	0,00	5.773,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	26.116.000,00	29.876.076,99	22.044.742,26	20.894.525,76	20.776.210,02	7.831.334,73
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.116.000,00	29.876.076,99	22.044.742,26	20.894.525,76	20.776.210,02	7.831.334,73
Superávit (XIV)	0,00	0,00	1.267.628,45	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.116.000,00	29.876.076,99	23.312.370,71	20.894.525,76	20.776.210,02	7.831.334,73
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Descrição	Inscrito		Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31/12/2020(b)	Liquidados(c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f=(a+b-c-e)
Despesas Correntes			0,00		77.547,84	38.114,16	38.114,16	39.433,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			0,00		77.547,84	38.114,16	38.114,16	39.433,68	-0,00
Despesas de Capital			0,00		39.042,83	38.947,83	38.947,83	95,00	0,00
Investimentos			0,00		39.042,83	38.947,83	38.947,83	95,00	0,00
Inversões Financeiras			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		116.590,67	77.061,99	77.061,99	39.528,68	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Descrição	Inscrito		Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31/12/2020(b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
Despesas Correntes			76.851,89		1.773.157,76	1.803.482,28	45.413,16	1.114,21
Pessoal e Encargos Sociais			50.986,47		1.412.012,25	1.453.914,42	7.952,20	1.132,10
Juros e Encargos da Dívida			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			25.865,42		361.145,51	349.567,86	37.460,96	-17,89
Despesas de Capital			0,00		33.171,80	33.171,80	0,00	0,00
Investimentos			0,00		33.171,80	33.171,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			76.851,89		1.806.329,56	1.836.654,08	45.413,16	1.114,21

JOEL SANTOS SUBDA
PREFEITO
CPF 004.763.250-05

RUDI NEI DALMOLIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF 039.577.996-00

MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CONTADOR
0568.342/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Phuvisca
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Contabilidade

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário - Consolidado

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado e demais normas em vigor.

Nota 2 - Critério de apropriação: Considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

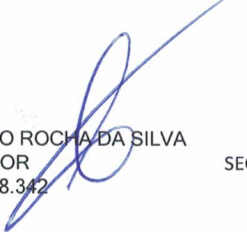
Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Repasses Concedidos: De acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: O valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2021, como fonte de abertura para créditos adicionais.

Nota 6 – Detalhamento da Execução Orçamentária por Tipo de Crédito: Estes apresentam sua execução conforme dispõe a legislação em vigor e de acordo com o art. 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Nota 7 - Restos a Pagar: As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2021, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações das Instruções Normativas vigentes, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.


MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RS058.342


RUDI NEI DALMOLIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 039.577.996-00


JOEL SANTOS SUBDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 004.763.250.05